

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 111


Designa o Sr. ORLANDO GASTALDIM, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.

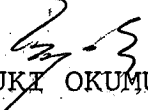
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o funcionário ORLANDO GASTALDIM, ocupante da carreira de ESCRITURÁRIO - Nível 24, para SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR-FG-01, a partir de 01.04.1981, nos termos do art. 1º da Lei 675/81, que altera a função gratificada FG-02 para FG-01, ficando conseqüentemente, revogado o Decreto nº 268/75.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de maio de 1981.


TUGLIO SETOGUTTE
Prefeito Municipal


MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 111

<p>UMUARAMA ILUSTRADO</p> <p>DE 21 / maio / 1981</p> <p>DE N.º 642</p> <p>UMUARAMA, 21 / 05 / 1981</p> <p>_____</p> <p>DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO</p>
--